

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.882/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **DANIELI SANTANA HOLANDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DANIELI SANTANA HOLANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.034.531-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 036.800.829-08, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 28 de maio de 2018 a 24 de setembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

FUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 141 junho 12018
DE Nº 11.287
UMUARAMA, 14 / 06 / 2018
Steltonnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS